

FORMAÇÃO PARA A INTEGRIDADE

Programa de Cumprimento Normativo

Regime Geral da Prevenção da Corrupção
(RGPC)

2025



CERCIGUI

ÍNDICE

.....	1
INTRODUÇÃO.....	2
AÇÕES DE FORMAÇÃO.....	2
CONCLUSÃO.....	4

INTRODUÇÃO

O atual plano de formação para a integridade no âmbito do RGPC é parte integrante do plano de formação da CERCIGUI.

O plano de formação é flexível pelo que, consoante as necessidades que venham a ocorrer, poderá sofrer ajustamentos.

Com o presente programa de formação anual para a integridade pretende-se apresentar o conteúdo de todos os instrumentos integrantes e implementados no Programa de Cumprimento Normativo a todos os trabalhadores e dirigentes, visando o conhecimento e compreensão de todas as normas e procedimentos no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Sem prejuízo, os colaboradores poderão inscrever-se e frequentar ações de formação sobre os temas e componentes em causa dinamizadas por entidades externas.

AÇÕES DE FORMAÇÃO

Designação da ação de formação: Formação para a integridade - Regime geral da prevenção da corrupção

Destinatários: Colaboradores das diferentes Respostas Sociais da CERCIGUI.

Modalidade de Formação: Formação de atualização/aperfeiçoamento

Organização da Formação: 4 sessões presenciais direcionadas para 25 participantes por sessão

Local: Sala de Formação- CERCIGUI/ Sede

Duração: 2 horas/ Sessão

Calendarização: No decorrer do ano de 2025

Formador: Rita Tavares

Contacto: Ofélia Lestre e Virgínia Fernandes – qualidade@cercigui.pt

OBJETIVOS	CONTEÚDOS
Abordar o RGPC; Comportamentos; Normas e Medidas Internas;	O desenvolvimento das políticas de prevenção da corrupção e infrações conexas Corrupção e Infrações Conexas, Conflitos de interesses e Ausência de Integridade Medidas de Prevenção da Corrupção - Programa de Cumprimento Normativo Apresentação e divulgação dos instrumentos atuais do Programa de Cumprimento Normativo: PPR, Código de Conduta, Canal de Denúncia Interna e Formação e Comunicação Partilha e debate conjunto

Designação da ação de formação: **Workshop para a integridade -Regime geral da prevenção da corrupção**

Destinatários: Todos os colaboradores da CERCIGUI.

Modalidade de Formação: Formação de atualização/aperfeiçoamento

Organização da Formação: Sessão presenciais

Local: Refeitório- CERCIGUI/ Sede

Duração: 2 horas

Calendarização: 1 de setembro de 2025

Formador: Rita Tavares

Contacto: Ofélia Lestre e Virgínia Fernandes – qualidade@cercigui.pt

OBJETIVOS	CONTEÚDOS
Abordar o RGPC; comportamentos; Normas e Medidas Internas	Comportamentos A (ausência) de Integridade, Conflitos de Interesses e práticas de corrupção e infrações conexas: as questões comportamentais associadas ao incumprimento de deveres e responsabilidades no exercício das funções/tarefas exercidas pelos formandos Normas e medidas internas Reforço dos valores éticos, princípios, regras de conduta e cuidados de prevenção de riscos. Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo As expectativas de cumprimento dos conteúdos Análise das matrizes de risco e medidas preventivas - PPR Análise das regras de conduta e minutas subjacentes ao código de conduta Funcionamento do canal de denúncia interna e política de proteção aos denunciantes Trabalho de reflexão Apresentação de dilemas éticos – situações concretas que possam acontecer no desempenho das funções dos formandos Análise dos problemas apresentados em subgrupos Partilha e debate conjunto Partilha das análises por cada subgrupo Debate conjunto dos resultados do(s) trabalho(s) de reflexão Conclusões

CONCLUSÃO

O presente plano de formação reflete o compromisso da CERCIGUI com a promoção da integridade, transparência e conformidade normativa no seu ambiente organizacional. Através das sessões formativas e do workshop propostos, pretende-se garantir que todos os colaboradores compreendam os princípios do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), reconheçam comportamentos de risco e adotem práticas alinhadas com os valores éticos organização.

A formação não se limita à transmissão de conhecimento teórico, mas promove também momentos de debate e reflexão sobre dilemas éticos, análise de casos concretos e estratégias de mitigação de riscos. A implementação do Programa de Cumprimento Normativo, incluindo instrumentos como o Código de Conduta e o Canal de Denúncia Interna, é essencial para reforçar a cultura organizacional baseada na integridade.

Espera-se que, com este programa, os 102 colaboradores adquiram uma maior consciência sobre a importância do cumprimento das normas e procedimentos internos, contribuindo ativamente para a prevenção da corrupção e infrações conexas. A CERCIGUI reafirma, assim, a sua responsabilidade social e institucional, promovendo uma cultura de ética e boas práticas no seu quotidiano.

Este documento foi analisado e aprovado em Reunião da Equipa de Gestão e Reunião do Conselho de Administração da CERCIGUI no dia 17 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CERCIGUI

Armando Lima
Luís António Gonçalves
Fátima Gonçalves
Estrela Estacislau Rodrigues
Pedro Costa